



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG
SETOR REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Constitui objeto da presente Abertura de Processo Licitatório de Gêneros Alimentícios Estocáveis para o suprimento da Alimentação Escolar a ser fornecida aos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Ouro Fino e para atender as reuniões do Departamento de Educação durante o ano de 2025.

O presente processo Licitatório visa o fornecimento de Gêneros Alimentícios variados e seguros, garantindo o direito à alimentação, contribuindo para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do Município de Ouro Fino, melhoria da produtividade escolar e segurança alimentar e nutricional.

Com a proximidade do vencimento do processo vigente, surge a necessidade da abertura de processo licitatório de alguns produtos estocáveis para a manutenção de um estoque de segurança.

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência do fornecimento do objeto com previsão de serem de forma parcelados, conforme a necessidade, visando a minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos necessários. Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a Administração Pública, por exemplo, pelo fato da existência de facultatividade na contratação dos produtos e serviços do objeto licitado. Sendo assim, os setores têm a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

No que versa sobre os quantitativos do projeto constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é de prever as demandas de produtos sendo resultado da consolidação das quantidades planejadas. A prefeitura obedece ainda à utilização de uma margem de segurança para evitar o desabastecimento de produtos considerados essenciais para o fornecimento da alimentação escolar e das reuniões do Departamento de Educação.

Os recursos para a referida contratação serão provenientes do orçamento da Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG, conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada de preços para contratação.

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade de abertura de processo licitatório por Registro de Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa para o fornecimento de produtos alimentícios estocáveis.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

() Baixa () Média (X) Alta

DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AÇUCAR	PT	1200
2	ADOÇANTE	FR	40
3	ÁGUA MINERAL - 5 (cinco) litros	UN	50
4	ÁGUA MINERAL – 500 ml	GA	4000
5	ÁGUA MINERAL - 200 ml	UN	7000
6	ÁGUA MINERAL 20L COM VASILHAME	GA	30
7	ÁGUA MINERAL 20L SEM VASILHAME	GA	200
8	AMENDOIM	PT	120
9	AMIDO DE MILHO	UN	200
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM	UN	500
11	AZEITONA VERDE EM CONSERVA	EB	600
12	BATATA PALHA	UN	600
13	BISCOITO DOCE	PT	3000
14	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL	PT	3000



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

15	CACAU EM PÓ NATURAL 500 G- 100% cacau	EB	300
16	CACAU EM PÓ NATURAL 1 KG - 50%	EB	500
17	CANELA EM PAU	EB	30
18	CANELA EM PÓ	UN	300
19	CANJICA BRANCA TIPO 1	PT	200
20	CANJQUINHA DE MILHO	EB	300
21	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR	EB	400
22	COLORAU	EB	200
23	CREME DE LEITE	UN	1500
24	CREME DE LEITE VEGETAL	UM	250
25	CREME DE LEITE 0 LACTOSE	EB	500
26	CURCUMA	EB	200
27	DOCE DE AMENDOIM	UN	60
28	ERVILHA VERDE EM CONSERVA	EB	400
29	FARELO DE AVEIA	UN	400
30	FARINHA DE ARROZ	PT	100
31	FARINHA DE MANDIOCA	PT	200
32	FARINHA DE MILHO	PT	600
33	FARINHA DE ROSCA	PT	200
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL	EB	2500
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL	UN	50
36	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1	PT	5000
37	FEIJÃO PRETO TIPO 1	Kg	800
38	FERMENTO BIOLÓGICO SECO	Kg	1000
39	FUBÁ	EB	400
40	GOIABADA	Kg	80
41	IOGURTE SABOR MORANGO	EB	1000
42	IOGURTE 0 LACTOSE SABOR MORANGO	UN	300
43	LEITE DE COCO	UN	300
44	LEITE DE SOJA FLUÍDO ORIGINAL	EB	400
45	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT	L	6000
46	LEITE DE VACA INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT	L	7000
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL	L	2000
48	LEITE EM PÓ INTEGRAL 0 LACTOSE	PT	800
49	LEITE UHT DESNATADO	PT	200
50	LEITE VEGETAL DE AMENDOIA	L	500
51	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADO	EB	800
52	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE	PT	1200
53	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL	PT	50
54	MACARRÃO ESPAGUETE SEM GLÚTEN	PT	30



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

55	MACARRÃO COM OVOS PARA SOPA	PT	500
56	MACARRÃO PARAFUSO	PT	1000
57	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL	PT	50
58	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEN E SEM OVOS	PT	30
59	MANTEIGA	EB	500
60	MARGARINA VEGETAL COM SAL, SEM LEITE	EB	600
61	MILHO PIPOCA	PT	300
62	MILHO VERDE EM CONSERVA	EB	1200
63	NÉCTAR DE LARANJA	UN	200
64	NÉCTAR DE UVA	UN	200
65	NÓS MOSCADA EM GRÃO	UN	50
66	NÓS MOSCADA EM PÓ	UN	200
67	ORÉGANO	EB	300
68	POLPA DE ABACAXI	EB	1000
69	POLPA DE MORANGO	EB	1000
70	QUEIJO RALADO	EB	200
71	REFRIGERANTE DE COLA	GA	100
72	REFRIGERANTE DE GUARANÁ	GA	200
73	SAL REFINADO IODADO	Kg	900
74	TRIGO PARA QUIBE	EB	400
75	VINAGRE	EB	500
76	VINAGRE BALSAMICO	UN	20

Todos os produtos serão adquiridos conforme a necessidade, mediante ordem de fornecimento
PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DO FORNECIMENTO: na data de recebimento da Ordem de Fornecimento a ser expedida pelo Setor de Compras.

Fornecimento de Material

☒ (X)

Consumo

☐ ()

Permanente

REGIME DE FORNECIMENTO

☐ ()

Parcela única

☐ ()

Semanal

☐ ()

Quinzenal

☐ ()

Mensal

☒ (X)

Outro. **Especificar:** Sob demanda

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

() Não.

(X) Sim. Apenas para os seguintes produtos: batata palha, néctar de laranja, néctar de uva, refrigerante de cola e refrigerante de guaraná. Apresentar em até 10 dias após o certame. Entregar na Seção de Alimentação Escolar, endereço Rua Sete de Setembro nº 123 Bairro Alto das 7h00 às 15h30 minutos.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

() Não.

(X) Sim. **Especificar:** As empresas fornecedoras deverão possuir registro para a distribuição de alimentos no órgão fiscalizador

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

DESCRIÇÃO

Item	DESCRIÇÃO
01	AÇUCAR TIPO CRISTAL - de 1ª qualidade. Sacarose obtida da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce. Sem fermentação; Isento de mofo, sujidades, parasitas, larvas, materiais terrosos e detritos de animais ou vegetais. Acondicionado em embalagem de polipropileno original do fabricante com 5 kg, Embalados em fardos lacrados, livres de violação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega na unidade requisitante.
02	ADOÇANTE LÍQUIDO: Edulcorante derivado da cana-de-açúcar; água, edulcorantes: sucralose e acesulfame de potássio, conservador benzoato de sódio, acidulante ácido cítrico e espessante carboximetilcelulose sódica. Frasco não inferior a 75 ml. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
03	ÁGUA MINERAL - Água mineral acondicionada em vasilhame de 5 (cinco) litros, não gasosa, com validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

04	ÁGUA MINERAL GARRAFA –Água mineral, sem gás, em garrafa de 500 ml. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
05	ÁGUA MINERAL COPO - Água mineral, sem gás, em copo plástico de 200 ml, com tampa aluminizada. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
06	ÁGUA MINERAL 20L COM VASILHAME - acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, não gasosa, com validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Os pedidos serão enviados conforme a necessidade do departamento e a entrega deverá ser realizada em até 24H. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
07	ÁGUA MINERAL 20L SEM VASILHAME - acondicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, não gasosa, com validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega. Os pedidos serão enviados conforme a necessidade do departamento e a entrega deverá ser realizada em até 24H. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
08	AMENDOIM – Sem casca e torrado. Embalagem contendo 500g. Com validade mínima de 2 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
09	AMIDO DE MILHO - Produto amiláceo extraído do amido do milho, contendo no mínimo 500gr. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras,



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
10	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM – Azeite de oliva extra virgem puro, sem mistura, com acidez até 0,8%, embalagem de vidro escuro de 500 ml. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
11	AZEITONA VERDE EM CONSERVA - Azeitona verde graúda <u>sem</u> caroço, de coloração verde sem manchas. Não apresentar turbidez na salmoura. Embalagem íntegra não estufada, não inferior a 250g de peso líquido ou 120g drenado. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
12	BATATA PALHA – Batata de primeira qualidade, íntegra, sequinha e crocante embalado em plástico resistente. Embalagem de 500 g. Ingredientes: Batata, óleos vegetais, sal, fécula de batata e antiúmectante. Sem corantes. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. Sujeito à aprovação de amostra. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
13	BISCOITO DOCE – Tipo maisena. Textura crocante. O conteúdo deve estar íntegro (não quebrado). Embalagem de polietileno e embalagens secundárias dividindo o conteúdo em no mínimo 3 partes peso mínimo de <u>360g</u> . Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
14	BISCOITO SALGADO TIPO ÁGUA E SAL – Tipo cream cracker. Textura crocante. O conteúdo deve estar íntegro (não quebrado). Embalagem de polietileno e embalagens secundárias dividindo o conteúdo em no mínimo 3 partes. Peso mínimo de <u>360g</u> .



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
15	CACAU EM PÓ NATURAL - Cacau em pó natural, 100% cacau . Embalagem contendo 500kg. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
16	CACAU EM PÓ NATURAL- Cacau em pó natural, 50% cacau . Embalagem contendo 1kg. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
17	CANELA EM PAU – Embalagem de no mínimo 20 g. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
18 Corrigido	CANELA EM PÓ – Embalagem de no mínimo de 10g . Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
19	CANJICA BRANCA TIPO 1 – grãos de milho tipo canjica. De primeira qualidade. Embalagem contendo 500g. Validade mínima 6 meses a contar da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

20	CANJQUINHA DE MILHO - Canjiquinha de milho (quirera), amarela, fina. Embalagem de 500g com validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega ao requisitante. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
21	COCO RALADO SECO SEM AÇÚCAR - Coco ralado puro, sem adição de açúcar. Embalagem de 100 g. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
22	COLORAU – colorífico: corante natural que tem como base as sementes do Urucum. Embalagem 500 g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
23	CREME DE LEITE - Creme de leite padronizado. Deverá ser processado por método UHT, embalado em caixa tetrapack. Embalagem contendo 200g. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
24	CREME DE LEITE VEGETAL - creme amêndoas 100% vegetal. Sem leite, glúten e corantes artificiais. Embalado em caixa tetrapack, contendo 200g. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente
25	CREME DE LEITE 0 LACTOSE: Creme de leite zero lactose padronizado. Deverá ser processado por método UHT, embalado em caixa tetrapack. Embalagem contendo 200g.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
26 Corrigido	CURCUMA - Condimento amarelo em pó (açafrão moído). Embalagem de no mínimo 10 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
27	DOCE DE AMENDOIM – PAÇOCA ROLHA: Doce à base de amendoim, açúcar e sal, embalado individualmente. Caixa com no mínimo 48 unidades (cada unidade pesando aproximadamente 15g). Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
28	ERVILHA VERDE EM CONSERVA: grãos de ervilha sem manchas. Não apresentar turbidez na salmoura. Embalagem não inferior a 260g de peso líquido ou 170g drenado. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
29	FARELO DE AVEIA – Ingrediente: Aveia. Farelo de aveia obtida a partir do processamento da aveia. Cor, odor e sabor característicos, aspecto de pó. Sem glúten, sem lactose, livre de aromas, zero conservantes. Embalagem contendo 500kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
30	FARINHA DE ARROZ- Ingrediente: Arroz. Farinha de arroz obtida a partir da moagem de grãos selecionados de arroz polido. Sem glúten, sem lactose, livre de aromas, zero conservantes, ideal para o preparo de receitas sem glúten. Embalagem contendo 500kg.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
31	FARINHA DE MANDIOCA - Torrada, de primeira qualidade, seca e fina; embalada em pacotes plásticos transparentes de 1 Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
32	FARINHA DE MILHO - Em flocos grandes, sem sal, torrada e peneirada; em pacotes plásticos transparentes de 1 kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
33	FARINHA DE ROSCA - Torrada, de primeira qualidade, seca e fina; embalada em pacotes plásticos transparentes de 500 gr, isentos de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL - Farinha de trigo, especial tipo 1; obtida do trigo moído, de cor branca. Acondicionada em pacotes contendo 1 Kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
35	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL - Farinha de trigo, integral tipo 1; obtida do trigo moído. Acondicionada em pacotes contendo 1 Kg. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas,



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
36	FEIJÃO CARIOCA TIPO 1 - Feijão tipo1 carioca, novo; grãos inteiros, acondicionados em embalagem transparente de 1 Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
37	FEIJÃO PRETO TIPO 1- Feijão tipo1 preto, novo; grãos inteiros, acondicionados em embalagem transparente de 1 Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
38 NOVO	FERMENTO BIOLÓGICO SECO - Fermento biológico desidratado (<i>Saccharomyces cerevisiae</i>). Acondicionado em recipiente tipo sachê de material resistente, vedado hermeticamente e limpo. Embalagem contendo no mínimo 10g. Com validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
39	FUBÁ - Fubá de milho; primeira qualidade, fino, do grão de milho moído (100% milho); isento de glúten, em pacotes de 1 Kg. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
40	GOIABADA - Goiabada em massa, com sabor, cor e textura característicos do doce. Acondicionadas em embalagens plásticas, transparente de 400g. Validade mínima de 4 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

41	IOGURTE SABOR MORANGO: Leite reconstituído, preparado de fruta (poupa de morango), açúcar e fermento lácteo. Embalagem de 1 L. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. Na entrega o produto deverá apresentar-se resfriado até 10 ° C. O veículo deve ser próprio para transporte refrigerado. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
42 Corrigido	IOGURTE O LACTOSE SABOR MORANGO: Leite reconstituído, preparado de fruta (poupa de morango), açúcar, enzima lactase e fermento lácteo. Embalagem com no mínimo 800 gr. Prazo de validade mínimo 30 dias a contar a partir da data de entrega. Na entrega o produto deverá apresentar-se resfriado até 10 ° C. O veículo deve ser próprio para transporte refrigerado. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
43	LEITE DE COCO: produto obtido a partir da polpa do coco. Não deve conter lactose e adição de açúcares, o primeiro ingrediente deve ser coco. Embalagem de 200mL. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
44	LEITE DE SOJA: Bebida de proteína de soja. Isento de leite. Em embalagem tetra pack, contendo 1L. Validade mínima de 4 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
45 Corrigido	LEITE DE VACA INTEGRAL UHT – Leite integral submetido ao tratamento UHT. Em embalagem tetra pack, contendo 1L. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

46 Corrigido	LEITE DE VACA INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT – Leite integral zero lactose submetido ao tratamento UHT. Em embalagem tetra pack, contendo 1L. Validade mínima de 3 (três) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
47	LEITE EM PÓ INTEGRAL - Leite integral. Embalagem de 400 g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
48 Corrigido	LEITE EM PÓ INTEGRAL 0 LACTOSE – Leite integral sem lactose. Embalagem de no mínimo 300 g. Validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
49	LEITE UHT DESNATADO - Leite desnatado submetido ao tratamento UHT. Em embalagem tetra pack, contendo 1L. Validade mínima de 2 (seis) meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
50	LEITE VEGETAL DE AMENDOAS – Bebida à base de amêndoas sabor baunilha ou original. Em embalagem tetra pack, contendo 1L. Deverá apresentar validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
51	LOURO EM FOLHAS DESIDRATADO – Embalagem com 4 g. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
52	MACARRÃO COM OVOS ESPAGUETE - Massa alimentícia tipo espagete, sem corantes artificiais. Acondicionado em pacotes contendo 500 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
53	MACARRÃO ESPAGUETE INTEGRAL - Massa alimentícia tipo espagete integral, sem corantes artificiais. Acondicionado em pacotes contendo 500 gr. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
54	MACARRÃO ESPAGUETE SEM OVOS, SEM GLÚTEN, SEM LEITE E SEM CORANTES- Macarrão de arroz tipo espagete. Sem glúten, sem ovos, sem leite e sem corantes artificiais. Sem corantes artificiais. Acondicionado em pacotes contendo 500 gr. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
55	MACARRÃO COM OVOS PARA SOPA - Massa alimentícia tipo ave-maria, sem corantes artificiais. Acondicionado em pacotes contendo 500 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
56	MACARRÃO PARAFUSO - Massa alimentícia tipo parafuso, sem corantes artificiais. Acondicionado em pacotes contendo 500 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
57	MACARRÃO PARAFUSO INTEGRAL - Massa alimentícia tipo parafuso integral, sem corantes artificiais. Acondicionado em pacotes contendo 500 gr. Validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
58	MACARRÃO PARAFUSO SEM GLUTEN E SEM OVOS - Macarrão de arroz tipo parafuso. Sem glúten e sem ovos. Sem corantes artificiais. Acondicionado em pacotes contendo 500 gr. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
59	MANTEIGA – Feita de creme de leite, sal, podendo conter corante natural. Embalagem plástica com tampa contendo 200g. Validade mínima 3 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
60	MARGARINA VEGETAL SEM LEITE- Margarina com sal, sem leite, feita de óleos vegetais. Embalagem de 250g. Validade mínima de 03 meses a contar da data de entrega. Na entrega o produto deverá apresentar-se resfriado até 10 ° C. O veículo deve ser próprio para transporte refrigerado. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
61	MILHO PIPOCA - de primeira qualidade, beneficiado, em sacos plásticos transparentes de 500 g. Validade mínima de 06 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

62	MILHO VERDE EM CONSERVA – grãos de milho sem manchas. Não apresentar turbidez na salmoura. Embalagem não inferior a 260g de peso líquido ou 170g drenado. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
63 NOVO	NÉCTAR DE LARANJA. <u>Conter no mínimo 30% de suco ou polpa em sua elaboração.</u> Embalado em caixa Tetra pak de 1L. Sujeito à aprovação de amostra. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
64 NOVO	NÉCTAR DE UVA. <u>Conter no mínimo 30% de suco ou polpa em sua elaboração.</u> Embalado em caixa Tetra pak de 1L. Sujeito à aprovação de amostra. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
65	NÓS MOSCADA EM GRÃO – Embalagem contendo no mínimo 2 g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
66	NÓS MOSCADA EM PÓ – Embalagem contendo no mínimo 7g, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
67 Corrigido	ORÉGANO – tempero composto de erva aromática desidratada. Pacote contendo no <u>mínimo 15 g.</u> Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa,



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
68	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI – Congelado. Obtido de frutas frescas, sãs, maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto. Produto não diluído, não fermentado, sem adição de açúcar. Não deverá conter partes não comestíveis de fruta. Sem conservantes ou aditivos, acondicionados em embalagem primária em Polietileno atóxico resistente transparente. Embalagem não inferior a 100 gramas. Na entrega o produto deverá apresentar-se congelado até -12 ° C. O veículo deve ser próprio para transporte refrigerado. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
69	POLPA DE FRUTA SABOR MORANGO – Congelado. Obtido de frutas frescas, sãs, maduras com características físicas químicas e organolépticas do fruto. Produto não diluído, não fermentado, sem adição de açúcar. Não deverá conter partes não comestíveis de fruta. Sem conservantes ou aditivos, acondicionados em embalagem primária em Polietileno atóxico resistente transparente. Embalagem não inferior a 100 gramas. Na entrega o produto deverá apresentar-se congelado até -12 ° C. O veículo deve ser próprio para transporte refrigerado. Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
70	QUEIJO RALADO - Queijo tipo parmesão ralado. Embalagem com 50g. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
71 Corrigido	REFRIGERANTE DE COLA: Acondicionado em garrafa pet de 2L. Sabor coca. Quatro primeiros ingredientes nessa ordem: água gaseificada, açúcar e extrato de noz cola e cafeína. Pode conter adoçante/edulcorante do tipo sucralose. Sujeito à aprovação de amostra. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

	terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
72 Corrigido	REFRIGERANTE DE GUARANÁ: Acondicionado em garrafa pet de 2L. Os primeiros ingredientes devem ser listados nessa ordem: água gaseificada, açúcar e extrato de guaraná. O ingrediente corante caramelo IV deve ser o último ingrediente listado. Não pode conter adoçante/edulcorante. Sujeito à aprovação de amostra. Validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
73	SAL REFINADO IODADO- Sal refinado, iodado. Embalagem de 1kg. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
74	TRIGO PARA QUIBE- Embalagem em sacos plásticos, transparentes. Embalagem de 500 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
75	VINAGRE - Fermentado acético de álcool. Não deve conter GLÚTEN. Isento de corantes artificiais, plástico com tampa contendo 750 ml. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.
76	VINAGRE BALSAMICO – Embalagem de vidro escuro com 500 ml, com prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá apresentar



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. O produto deve apresentar consistência, cor e odor característicos e não deve apresentar matéria terrosa, pedras, fragmentos estranhos, fungos, parasitas, insetos, sinais de umidade ou deterioração. A embalagem deve estar limpa, íntegra e lacrada, não amassada, rasgada, furada ou estufada e deve conter as informações exigidas por regulamentação própria. O fabricante deve possuir licença de fabricação expedida pelo órgão competente.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Dotação Orçamentária se dará por fichas orçamentárias para aquisição de alimentos para a alimentação escolar provenientes de recursos próprios e fichas orçamentárias para a realização de reuniões do Departamento de Educação.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Objetivando a instrução do processo, informamos que foram realizadas pesquisa de empresas sobre os preços praticados para o objeto desta Licitação, estimando-se o montante em **R\$ 473.770,85 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e setenta reais e oitenta e cinco centavos)**.

Parâmetros adotados para elaboração do valor estimado:

() Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

(X) Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. Pesquisa realizada com empresas que já prestam este serviço para a prefeitura, empresas que participaram do último processo licitatório de 2024.

() Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas.



MUNICÍPIO DE OURO FINO - MG
SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
Ouro Fino, 26 de maio 2025. <table><tr><td> Patrícia Fabbri do Carmo Diretora do Departamento de Educação </td><td> Suellen do Prado Bonini Nutricionista Escolar </td></tr></table>	Patrícia Fabbri do Carmo Diretora do Departamento de Educação	Suellen do Prado Bonini Nutricionista Escolar
Patrícia Fabbri do Carmo Diretora do Departamento de Educação	Suellen do Prado Bonini Nutricionista Escolar	